



RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.237

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 139/2010.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua reunião extraordinária, realizada em 20 de dezembro de 2010, no uso de suas atribuições legais, considerando:

que o resultado final desse concurso foi aprovado pelo Conselho Departamental do ICEB em 17 de novembro deste ano;

o disposto no processo UFOP nº 7.397/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 139/2010, de 13.08.2010, publicado no DOU de 16.08.2010, realizado para o cargo de Professor Assistente, nível 1, da Carreira do Magistério, área **Educação – Ensino de Ciências**, em que foram aprovadas, pela ordem de classificação, as candidatas **Sheila Alves de Almeida** e **Luciana Resende Allain**.

Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da publicação da homologação do Concurso no DOU, conforme o disposto na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002.

Ouro Preto, em 20 de dezembro de 2010.


Prof. João Luiz Martins
Presidente

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

14 JAN 2011 - 002